



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1420



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique a possibilidade de disponibilizar vagas de embarque e desembarque na rua da Escola Municipal Ophelia Caccetari dos Reis e a Escola Estadual Pedro Paulo Gonçalves Lopes, no bairro Anhanguera.

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que nos horários de entrada e saída destas unidades educacionais a rua se torna um caos devido ao número de veículos e bicicletas que ali trafegam. É necessário que a municipalidade reserve vagas para embarque e desembarque e melhore a sinalização da via.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de junho de 2019.

Janaina Ballaris  
Vereadora